



DECRETO Nº 2.585, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JUNHO DE 2019, FACE ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO COMERCIÁRIO E DE SÃO JOÃO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é celebrado a data comemorativa alusiva ao "DIA DO COMERCIÁRIO" e que o comércio local estará fechado;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é Feriado Estadual em comemoração ao "Dia de São João";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente gera economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas municipais, bem como de combustíveis para atender as demandas de transporte;

DECRETA:

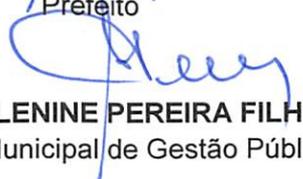
Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 24 de junho, dia face às comemorações alusivas aos Dias do Comerciário e de São João, considerando a conveniência e o interesse da administração.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os (as) servidores (as) que prestam serviços essenciais e de urgência à população, tais como: 5º Centro de Saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 11 de junho de 2019.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos